FLS Nº 957

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 10.07.01/2020-SEOSP. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em emulsão asfáltica na localidade de Sítio Patos, no Município de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR:** DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, R$ 98.544,30, **2º LUGAR:** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, R$ 99.958,62. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. A comissão.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
**CIRCULAR DIA 11/09/2020**
**FATURAR PELA SECRETARIA DE OBRAS**

*JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA*
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**AF3AC72F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.28.08.2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 29/08/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (AGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2020.

*JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA*
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**6BD4A6E9

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.14.08.2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 14/08/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (SANTA CASA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2020.

*JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA*
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**790D661A

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.21.08.2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 21/08/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2020.

*JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA*
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**FE280E10

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.21.08.2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 23/08/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2020.

*JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA*
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F02EFDCF

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 10.07.01/2020-SEOSP. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepipedo com rejuntamento em emulsão asfáltica na localidade de Sitio Patos, no Municipio de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR:** DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, R$ 98.544,30, **2º LUGAR:** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, R$ 99.958,62. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alinea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

*A COMISSÃO.*

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**4F309BF3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## AVISO DE LICITAÇÃO

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 02.09.01/2020-SMAS**. **objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de kits lanches para demanda de famílias com crianças e adolescentes atendidos e acompanhados pelo programa primeira infância no SUAS – criança feliz e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE. **tipo:** Menor Preço Por Lote (com cota de exclusividade para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 24 de setembro de 2020 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 24 de setembro de 2020 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

*LEYDIANE VIEIRA CHAGAS*
Pregoeira.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**AC945802

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 166, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta, no âmbito municipal, a lei federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e decreto federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que dispõem sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, no uso das atribuições, conferidas pelo Art. 30, inciso I da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**CAPÍTULO I**
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica Regulamentada os meios e critérios para a destinação dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020, seguindo as preceituações inerentes ao Decreto Federal nº 10.464/2020, que regulamenta as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 2º O recurso destinado a Várzea Alegre, provenientes da Lei supracitada, será de 312.573,06 (trezentos e doze mil, quinhentos e setenta e três reais e seis centavos), que terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferência de recursos da União, Mais Brasil, e será gerido pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, em acordo com artigo 2º, incisos II e III da Lei Federal nº 14.017/2020, descrito no termo da regulamentação federal, instruída através do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, a operacionalização dos recursos financeiros advindos da União, através de:

I - Distribuição dos subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020; e

II - elaborar e publicar editais, chamadas públicas, prêmios, instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto noinciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

Parágrafo único. Os pretensos beneficiários dos recursos contemplados nos incisos II e III do art. 2º daLei nº 14.017, de 2020, e nos incisos I e II do **caput** deste deverão residir e estar domiciliados no Município de Várzea Alegre – CE

Art. 4º Fica pactuado Termo de Cooperação Técnica visando a Cooperação entre a SECULT-CE e a Secretaria de Cultura e Turismo de Várzea Alegre, objetivando implementar estratégia conjunta para execução das ações emergenciais de que trata o art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, sobretudo pelo compartilhamento de informações e utilização da Plataforma do Mapa Cultural do Ceará, permitindo a operacionalização, cadastramento e a execução das ações emergenciais pelos partícipes.

**CAPÍTULO II**
**DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Art. 5º A Secretaria de Cultura e Turismo definirá a Comissão Gestora Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, através de Ato Administrativo Municipal, sendo dever da Comissão:
I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Várzea Alegre, para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.
III- Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Federal.
IV- Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Várzea Alegre;
V - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Várzea Alegre.

Art. 6º A comissão de que trata o art.5º, será composta pelos seguintes integrantes:
I - Titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
II - 01 representante da Procuradoria Geral Municipal;
III - 01 representante da Contabilidade;
IV - 01 representante do Gabinete do Prefeito;

**CAPÍTULO III**
**DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO E VALIDAÇÃO DE CADASTROS E INSCRIÇÕES**

Art. 7º A Secretaria de Cultura e Turismo definirá, através de Ato Administrativo Municipal, a Comissão de Homologação e Validação de Cadastros, sendo dever da Comissão:
I- Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Várzea Alegre;
II – Homologar e validar as inscrições dos pretensos beneficiários do recurso no que refere as categorias referidas nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, conforme regulamentação do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e presente diploma legal.
III - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

Art. 8º A comissão de que trata o art.7º, será composta pelos seguintes integrantes:
I - 01 representante da Procuradoria Geral Municipal;

## 5. PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 10.07.01/2020-SEOSP. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em emulsão asfáltica na localidade de Sítio Patos, no Município de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR:** DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, R$ 98.544,30; **2º LUGAR:** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, R$ 99.058,62. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleiradonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleira@gmail.com. A comissão.

---

Prefeitura de Fortaleza

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 008/2020. ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – **SEPOG. OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS.** PERTENCENTES À FROTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PNEUS AUTOMOTIVOS, PRODUTOS AFINS, MÃO DE OBRA E SERVIÇO DE REBOQUE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO considerando o MAIOR DESCONTO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que terá **CONTINUIDADE** o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe com o **Credenciamento**, os **Envelopes** contendo as **Propostas de Preços** e **Documentação de Habilitação** sendo recebidos no dia **25 de setembro de 2020**, no horário compreendido entre **14h00min. às 14h15min (horário local)** na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a **Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços** no dia **25 de setembro de 2020** às **14h15min. (horário local).** O **NOVO EDITAL** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: **https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp**, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: **https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.** Maiores informações pelo telefone: **(85) 3452.3477 | CLFOR.**

Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2020.
*Eduardo Martins da Silva*
**PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

---

**AVISO**
WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a Renovação da Licença de Operação, para confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, na CE-090, 1010, Bairro Rambé, Caucaia/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

**AVISO**
NATÁLIA DE SOUSA COSTA torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 793/2020, válida até 28/08/2023, para base de revenda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, na Rua Maicon Wesley Oliveira, 151, Santa Rita, Itapajé/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

★ ★ ★ ★ ★

**PERDA**
Sr. Aloísio Correia Gonçalves informa ter perdido o crachá da empresa Auto Viação Dragão do Mar Nº 9.O. 931-125374/2020.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação. Modalidade:** Tomada de Preços Nº TP-004/2020-SEOB. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Implantação do Letreiro na Entrada da Cidade, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme

## 7. SERVIÇOS E CONVÍVIO

7.1 SAÚDE & BELEZA

MASSAGENS TERAPÊUTICAS

**TERAPIA** 3062-6573
Nossa especialidade é relaxar você. ✆ 9.8506-7550

TERAPIAS ALTERNATIVAS

**MASSAGENS** 98661-4197
Completa Tailandesa, Relaxante e etc. Aceitamos cartões. ✆ 32240322

7.2 RELIGIOSOS

AGRADECIMENTOS

Leia o salmo 98 - 3 x ao dia, publicar no 4 dia e aguarde

OPOVO

8. PRODUTOS
PET, BEBÊS & CRIANÇAS, MÚSICAS & HOBBIES, MODA & BELEZA, ESPORTES E ELETRÔNICOS & CELULARES

8.3 INFORMÁTICA

SERVIÇOS / ASSIST. TÉCNICA

**CONSERTOS** 99150-0125
Eletrônica de serviços: Tv Led, Lcd, Plasma, Microondas, atendemos em domicílio

9. DIVERSOS
TURISMO, FESTAS, MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MONTADOS

9.1 MÁQUINAS, EQUIP. E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

**CONSERTO** 98707-089
De máquina de costura. Atendimento 24h, orçamento grátis ✆ 3473.4613

LINHA MAGIC